

## **REGULAMENTO 1º LEILÃO NELORE CADU**

01- As Condições de Vendas e Formas de Pagamentos Serão:

**CONDIÇÕES DE LEILÃO:**

1ª: - PARCELADO: 30x (2+2+2+2+2+18)

2ª: - À VISTA 10% DE DESCONTO

- 02- As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis não podendo o comprador recusar o animal e ou solicitar redução do preço, de conformidade com o disposto no art. 1.106 do Código Civil Brasileiro;
- 03- Todos os participantes obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatarem as disposições do presente regulamento, o qual é considerado como conhecido por todos, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece de conformidade com Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro;
- 04- O Frete será Free em alguns estados (SOB CONSULTA).  
Ficando liberado ao vendedor qualquer tipo de acerto pessoal nesse sentido, ficando a Arroba Leilões isenta de qualquer responsabilidade sobre qualquer acerto entre as partes;
- 05- A comissão será 8% (oito por cento) para o comprador;
- 06- O comprador deverá deixar e/ou enviar via correio, como garantia da dívida Nota(s) Promissória e Contrato(s) de Compra e Venda assinados. Cabendo ao vendedor, o direito de exigir avalista idôneo e de seu conhecimento, desde que manifeste tal exigência ao escritório da firma de leilão antes que o comprador promova o seu acerto de contas. O comprador declara-se Fiel Depositário do(s) animal(s) arrematado(s) até a Liquidação total dos pagamentos, não podendo vender, ceder, emprestar ou dar em penhor sem o expresso consentimento do vendedor;
- 07- Fica esclarecido e ajustado, por ser condição essencial do negócio, que o preço não encerra qualquer expectativa de deflação pelo que o comprador se obriga a pagá-lo integralmente, ou seja, sem poder pleitear nem solicitar qualquer redução ou aplicação de deflator;
- 08- O vendedor entregará a guia de transferência de propriedade "ADT" endossada, e certificado de registro do animal, somente após o pagamento integral do preço do animal;
- 09- Lembramos a conveniência de ser procedida antecipadamente e atenciosamente a devida revisão dos animais, pois uma vez na pista, torna-se difícil à verificação de certos detalhes visíveis somente de perto e que poderão ser de seu desagrado, pois reclamações e queixas desta natureza não serão aceitas;
- 10- Todos os animais são possuidores de atestados e exames exigidos pela Fiscalização Sanitária Animal;
- 11- A transação de animais registrada e controlada estará isentas de ICMS. Qualquer incidência de Impostos ou Taxas sobre vendas para fora do Estado correrá por conta exclusiva do comprador;
- 12- Todas as informações contidas no catálogo foram fornecidas pelos vendedores
- 13- Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia para resolver qualquer dúvida que por ventura possam existir entre as partes
- 14- Os casos omissos serão resolvidos pelos promotores do leilão.

GOIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2024